



MANUAL DO ALUNO DA GRADUAÇÃO

Agosto/2026

Sumário

1. Excelência educacional	4
2. Termo de Compromisso com a Integridade Acadêmica	5
3. Comunicação com o Aluno	6
4. Acesso	6
5. Secretaria	7
6. Mensalidade	8
7. Rematrícula	8
8. Questões acadêmicas	9
9. Apoio ao aluno	12
10. Formação completa	14
11. Sistema de avaliação	16
12. Infraestrutura	17
13. Núcleos de Desenvolvimento	18
14. Responsabilidade social e eventos	18
15. Cursos de Crescimento Profissional	19
16. Trabalho de Graduação	19
17. Colação de grau	19
18. Diploma	19
19. Estrutura física	20
20. Ouvidoria	21
21. Locais próximos à ESEG	21
22. Considerações finais	21

Faculdade ESEG

GRUPO ETAPA



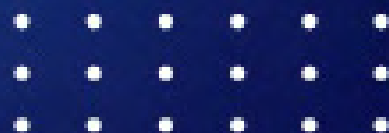
Bem-vindo(a) à Faculdade ESEG - Grupo Etapa

Neste Manual são fornecidas orientações importantes sobre a localização das salas e dos laboratórios, os contatos importantes da Faculdade ESEG, do Grupo Etapa, a rotina e o regime acadêmico, além de normas internas e outras informações de interesse do aluno.

Em um mundo em transformação, a grande mudança está em você. Na maneira como enxerga tudo ao seu redor, no modo como você entende os problemas e como compreende o mundo.

Não importa de onde você vem, encontre aqui seu espaço para criar e evoluir. Estude, dedique-se e ultrapasse seus limites. Realize as mudanças em que acredita. Tudo começa em você.

Tenha uma ótima graduação!



1. Excelência educacional

Em 2006, o Grupo Educacional Etapa criou a Faculdade ESEG com o intuito de estender ao ensino superior a mesma excelência construída desde os anos 1970 nos cursos pré-vestibulares e na educação básica.

A ESEG tem como lema proporcionar uma formação completa em um mundo cada vez mais complexo e competitivo. Os cursos foram estruturados para possibilitar que os alunos atendam às diversas demandas das corporações e da sociedade, que estão em constante transformação, guiadas, principalmente, pelas inovações tecnológicas.

O corpo docente é cuidadosamente selecionado e compõe-se de pós-doutores, doutores, mestres e especialistas com ampla experiência profissional.

A ESEG conta com dois campi na cidade de São Paulo. E, além das graduações, oferece cursos de Crescimento Profissional em diversas áreas do conhecimento.

Os alunos da Instituição conseguem posições no mercado de trabalho em grandes empresas nacionais e internacionais e desenvolvem também suas próprias empresas.

Conheça a missão, a visão e os valores da Faculdade ESEG, do Grupo Etapa:

Nossa missão

Estimular e promover o desenvolvimento e a formação do estudante, apoiando-o em sua individualidade, preparando-o para ser um profissional transformador, consciente de seu papel para o progresso da sociedade e atuando como parceiro na construção de sua carreira.

Nossa visão

Ser reconhecida como instituição de referência em Educação Superior comprometida com sólida formação de profissionais, associando teoria e prática, que incentiva conhecimento e valores éticos entre seus alunos e colaboradores.

Nossos valores

- Comportamento ético e colaborativo
- Criatividade
- Acolhimento
- Integridade
- Resiliência
- Superação
- Transparência
- Cumprimento de compromissos





2. Termo de Compromisso com a Integridade Acadêmica

Além da competência em suas áreas de atuação, a ESEG preza pela conduta ética, honesta e íntegra de alunos, professores e colaboradores. Para apoiar esses princípios, criou o Termo de Compromisso com a Integridade Acadêmica, fundamentado em quatro pilares:

- 1. Honestidade:** o processo de ensino-aprendizagem será realizado de forma eficaz apenas se houver compromisso com a verdade pessoal, intelectual e institucional;
- 2. Confiança:** para a troca e o compartilhamento de ideias, deve existir na Instituição um clima de confiança mútua e transparência em suas práticas e em seus procedimentos;
- 3. Respeito:** a aprendizagem é um processo participativo e interativo. Requer respeito pelas diferenças de opiniões e pelos modos de pensar e agir de todos;
- 4. Responsabilidade:** uma comunidade comprometida com o seu melhoramento contínuo requer que todos os seus membros assumam, diante de todos, a responsabilidade por seus atos e suas obrigações, bem como pelas eventuais consequências.

Com o intuito de proporcionar uma formação efetivamente completa, a Faculdade ESEG, do Grupo Etapa, promove o que denomina Compromisso com a Integridade Acadêmica, ao qual os alunos devem manifestar adesão formalmente.

Como parte de boas práticas de conduta, destacamos:

- O professor é autoridade máxima dentro da sala de aula. Siga as orientações dele;
- Para o melhor aproveitamento das aulas, coloque o celular e os demais equipamentos eletrônicos no modo silencioso, e não os utilize durante aula, exceto para atividades indicadas pelo professor;
- Valorize o respeito aos colegas, professores e profissionais que trabalham na Instituição;
- Dentro da ESEG, não está autorizado o uso de material publicitário sem prévia autorização;
- Para se deslocar, utilize preferencialmente as escadas entre os andares. Você ajudará na economia de energia e cuidará também da sua saúde, além de deixar o elevador disponível para o uso de pessoas com mobilidade reduzida;
- Faça uso correto e consciente dos sanitários. Lembre-se de que o bom cuidado com as instalações é um dever de todos e uma ação que também beneficia a todos;
- Seu material e seus pertences são de sua total responsabilidade. A ESEG não se responsabiliza por pertences esquecidos em suas dependências;
- A “cola” é considerada falta gravíssima, sob pena de desligamento.

No caso de violação dessas condutas, o aluno se sujeita a possíveis punições, tais como advertência verbal, suspensão ou desligamento. Em tal circunstância, será comunicado ao estudante o processo de investigação da suposta infração às normas de conduta estabelecidas e será concedido um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que apresente, por escrito, sua versão dos fatos. Esse relato será devidamente analisado antes de ser aplicada a sanção.



3. Comunicação com o Aluno

3.1. Aplicativo ESEG (EduConnect)

A ESEG disponibiliza o aplicativo EduConnect, que permite ao aluno acompanhar pelo celular os horários das aulas, o calendário de provas, a frequência, as notas e os boletos, assim como verificar o andamento das solicitações de requerimentos e de outros serviços da Secretaria.

3.2. Área do Aluno

A Área do Aluno é uma seção no site da ESEG que permite ao discente consultar notas, frequências, manuais, regulamentos, calendário acadêmico e calendário de avaliações. Além disso, é possível usufruir do acervo on-line da Biblioteca ESEG e atualizar cadastro (e-mail e telefone de contato).

O acesso à área reservada no site **eseg.edu.br** é permitido somente após login, com inserção do número de RA e da senha pessoal.

4. Acesso

4.1. Registro do Aluno (RA) e carteirinha estudantil

O RA é o número de identificação do aluno na Faculdade, fornecido após o ato da matrícula e impresso na carteirinha estudantil. Ele será solicitado sempre que for necessário:

- Acessar o Portal do Aluno pelo site da da Faculdade;
- Usar a Biblioteca;
- Realizar provas;
- Participar de eventos.

A carteirinha estudantil é de uso individual, intransferível e obrigatório para ingresso na Faculdade e, sempre que solicitada, deverá ser apresentada.

Essa medida visa garantir a segurança de todos os alunos e manter o controle de acesso ao espaço educacional. É fundamental a colaboração de todos para o cumprimento da política, evitando a ocorrência de inconvenientes no futuro.

4.2. Rede interna (Wi-Fi)

A rede interna (Wi-Fi) da Faculdade é identificada como “ESEG-WIFI” e está disponível em todo o campus, oferecendo aos alunos uma conexão estável e confiável para facilitar suas atividades acadêmicas e de pesquisa.

O acesso ao Wi-Fi ocorre a partir do RA (usuário) e da senha pessoal de cada aluno. Essa senha é enviada por e-mail a todos os novos estudantes a cada início de semestre, garantindo que possam se conectar à rede sem fio de forma rápida e conveniente.

Caso o aluno precise recuperar a senha Wi-Fi, basta entrar em contato com a Central de Relacionamento com o Aluno (CRA) presencialmente, pelo whatsapp (11) 99347-6064 ou pelo e-mail apoio@eseg.edu.br. O horário de atendimento da CRA é de segunda a sexta-feira, das 10h às 20h.

5. Secretaria

A Secretaria atua para garantir a integridade dos registros acadêmicos e zelar pela emissão de documentos, assegurando a legalidade e a validade de seus atos, para atender às necessidades acadêmicas e operacionais, alinhada com o Regimento Interno, os regulamentos e a legislação educacional brasileira.

O setor é responsável pela movimentação discente na grade, pela documentação, pelos registros e pelos controles acadêmicos, atendendo alguns serviços essenciais no dia a dia do aluno, como, por exemplo: emissão de declarações, históricos escolares, certificados, dentre outras atividades.

As solicitações de requerimentos devem ser realizadas por meio do site da ESEG, na Portal do Aluno, na seção Secretaria > Requerimentos.

Os alunos devem se atentar ao prazo de 5 dias úteis estabelecido pela Secretaria para emissão e resolução dos requerimentos.

A Secretaria está localizada no Campus Paraíso, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h30, e aos sábados, das 9h às 13h. O contato com a Secretaria pode ser realizado pelo telefone **(11) 2187-1230** ou pelo e-mail secretaria@eseg.edu.br.





6. Mensalidade

Os boletos de mensalidade são emitidos com vencimento no dia 10 de cada mês e estão disponíveis na seção “Financeiro” dentro do Portal do Aluno, acessível pelo site da ESEG. O pagamento das mensalidades é de responsabilidade do aluno. Sendo assim, caso ocorra qualquer dificuldade ou empecilho para acessar ou visualizar o boleto, a questão deve ser solucionada antes da data de seu vencimento.

7. Rematrícula

A rematrícula deve ser realizada dentro do prazo estipulado no Calendário Acadêmico. Por isso, é preciso atentar-se ao prazo e à data de vencimento do boleto. Os alunos que fizerem a rematrícula fora do prazo previsto e após o início do semestre letivo receberão faltas nas disciplinas em todas as aulas ministradas anteriormente à efetivação da matrícula, tendo em vista o início do período letivo.

Além disso, é importante destacar que, caso haja alguma pendência financeira, será necessário que o aluno busque primeiramente negociar os valores em aberto com o setor responsável para, somente depois, ser possível a renovação da matrícula.

Isso vale também para a documentação acadêmica, que deverá estar regularizada junto à Secretaria Acadêmica.

7.1. Reabertura de matrícula

A reabertura de matrícula deve ser realizada dentro do prazo estipulado no Calendário Acadêmico. Por isso, é preciso atentar-se ao prazo e à data de vencimento do boleto.

O aluno que trancou o curso e quiser retornar, deverá requerer a reabertura para a Secretaria, via e-mail secretaria@eseg.edu.br. O discente ficará sujeito às adaptações decorrentes de possíveis alterações curriculares do curso ao qual estiver vinculado, bem como às condições de integralização dispostas no Projeto Pedagógico do Curso. Vale salientar que qualquer pendência financeira precisará ser negociada antes da retomada dos serviços educacionais.

8. Questões acadêmicas

8.1. Horário de aulas e faltas

As aulas do período diurno ocorrem de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h40. Já as aulas do período noturno ocorrem de segunda a sexta-feira, das 19h10 às 22h50. Os sábados são reservados para as demais atividades acadêmicas, no período das 7h50 às 17h40.

O aluno pode ter, no máximo, 25% de faltas em relação à carga horária das disciplinas cursadas. Portanto, é importante se atentar e deixar esse limite para as eventualidades e os contratempos.

A frequência é um dos critérios para a aprovação nas disciplinas cursadas. Por isso, mesmo atingindo nota suficiente para a aprovação nas avaliações, o aluno estará reprovado se ultrapassar o limite de faltas.

8.2. Transferência de turno ou curso

Para a transferência de turno/curso, deve-se acessar a Portal do Aluno no site da ESEG, clicar na seção Secretaria > Requerimentos > Transferência de curso ou Transferência de turno e fazer o requerimento, mediante pagamento de taxa. As transferências estão sujeitas a análise curricular e disponibilidades de vagas.

8.3. Trancamento de matrícula

O trancamento de matrícula é a interrupção temporária do curso por, no máximo, quatro semestres consecutivos e deverá ser solicitado de forma presencial na área de Apoio ao Aluno, obedecendo os prazos e os critérios estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O trancamento interrompe a contagem de tempo, para efeito de prazo de integralização previsto para o curso.

8.4. Cancelamento

O cancelamento de matrícula interrompe o vínculo do aluno com a Instituição e o distrato deverá ser solicitado presencialmente na área de Apoio ao Aluno, obedecendo-se os prazos e os critérios estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O abandono do curso sem o devido pedido de cancelamento/trancamento não interrompe a geração de obrigações financeiras com a Faculdade, havendo a possibilidade de cobrança de multa de acordo com os termos do contrato. Para interromper a geração de boletos, será necessário fazer a solicitação de modo presencial na área de Apoio ao Aluno. A parcela do mês em aberto é tida como vencida.

8.5. Dependência (DP)

Os alunos que forem reprovados em até três disciplinas no mesmo semestre deverão cursá-las em regime de dependência a partir do semestre seguinte à reprovação.

No caso de reprovação em mais de três disciplinas no mesmo semestre, o aluno deve, necessariamente, matricular-se no período seguinte apenas nessas matérias, sem progredir no curso. Ou seja, ele estará impedido de acrescentar qualquer disciplina diferente daquelas em que se encontra em DP.

A Instituição não garante a oferta de disciplinas em regime de dependência em todos os semestres. As DPs poderão ser ofertadas a distância durante o período letivo e as provas seguirão o calendário de avaliação das disciplinas presenciais.

Vale ressaltar que cada dependência será cobrada de acordo com o previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

8.6. Abono de faltas

Assistir a todas as aulas de forma ativa é um fator muito importante para o aprendizado. Além disso, o aluno só pode atingir 25% de faltas ao longo do semestre. Esse limite deve ser usado para casos relativos a trabalho, assuntos familiares e de força maior.

Existem situações em que a falta pode ser abonada, desde que devidamente comprovada:

- **Discente matriculado em órgão de formação de reserva militar** – obrigado a faltar às atividades estudantis por força de exercício ou manobras; ou reservista que seja chamado para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica do Dia do Reservista (§ 4º do art. 60 da Lei nº 4.375/1964, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 715/1969).



• **Abono por motivo de crença religiosa** – LDB, artigo 7º- A (incluído pela Lei nº 13.796/2019): por meio de prévio e motivado requerimento, poderá ausentar-se de prova ou aula marcada em dia de guarda religiosa. A ESEG, a seu critério, atribuirá atividades alternativas para compensar a ausência.

• **Decreto-Lei nº 1.044/1969 - portadores de afecções** – congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por:

- a) incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares;
- b) ocorrência isolada ou esporádica;
- c) duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível.

O requerimento deverá ser aberto no site da ESEG, pelo Portal do Aluno, na seção Secretaria> Requerimentos> Abono de faltas.

O prazo para abertura do requerimento e envio do documento deve ser de, no máximo, 5 dias úteis da data do afastamento pelo médico.

No atestado médico deve constar o CID, a data da consulta, o período de afastamento e a assinatura do médico.”

8.7. Regime de exercícios domiciliares

É uma prática excepcional que visa dar condições especiais de acompanhamento e participação nas atividades pedagógicas aos alunos impossibilitados de frequentar e participar das atividades acadêmicas presenciais.

O Regime de Exercícios Domiciliares (RED) aplica-se, conforme Decreto-Lei nº 1 044/69 e Lei nº 6.202/75, aos alunos portadores de afecções adquiridas, infecções, traumatismos e outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por incapacidade física relativa, incompatível com a frequência às aulas, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes; ocorrência isolada ou esporádica; duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizado.

O Regime de Exercícios Domiciliares estende-se à pessoa em estado de gravidez, a partir do oitavo mês de gestação e durante os 3 (três) meses seguintes.

A solicitação do RED deverá ser feita via Portal do Aluno, na seção Secretaria> Requerimentos > Regime Domiciliar - RED, acompanhada de informações precisas e de documento comprobatório da necessidade de tal regime.

O documento comprobatório deverá ser original, emitido por profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina, contendo o diagnóstico, o prazo sugerido de afastamento, o tratamento prescrito, a assinatura e o número do CRM do emissor. Em caso de gravidez, o documento deverá conter a data esperada do parto.

O RED será concedido durante o período letivo, conforme tempo de afastamento sugerido pelo documento comprobatório, respeitando o mínimo de 15 e o máximo de 90 dias dentro do período letivo.

Além disso, o RED será aplicado de forma a desconsiderar as faltas dos alunos nas aulas a partir da data da sua solicitação. Desse modo, não será atribuído de forma retroativa, ou seja, de forma a abonar eventuais faltas ocorridas antes da data da solicitação. Fique atento ao Regulamento de Regime de Exercícios Domiciliares disponível em sua Área do Aluno.

8.8. Prazos de Integralização

A integralização curricular caracteriza-se pelo cumprimento do curso e dos componentes curriculares em um determinado período, preenchendo todos os requisitos estabelecidos pelo Projeto Pedagógico do Curso.

Os cursos possuem tempo regular de duração que é dividido em semestres. Abaixo, seguem os prazos de acordo com cada curso:

ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS ECONÔMICAS – prazos de integralização (cumprimento da carga horária):

Mínimo: 04 (quatro) anos

Máximo: 07 (sete) anos

DIREITO, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – prazos de integralização (cumprimento da carga horária):

Mínimo: 05 (cinco) anos

Máximo: 09 (nove) anos

8.9. Calendário Acadêmico

O Calendário Acadêmico é elaborado pela Instituição e disponibilizado na Área do Aluno, no site da ESEG: <https://eseg.edu.br/home/calendario-academico>. Consulte e acompanhe prazos sempre que necessário.

8.10. Ajuste de grade

Conforme disposto no Regulamento do Sistema de Avaliação, os mecanismos de progressão dos alunos na grade acadêmica seguem as regras de prioridade a seguir:

Das disciplinas ofertadas

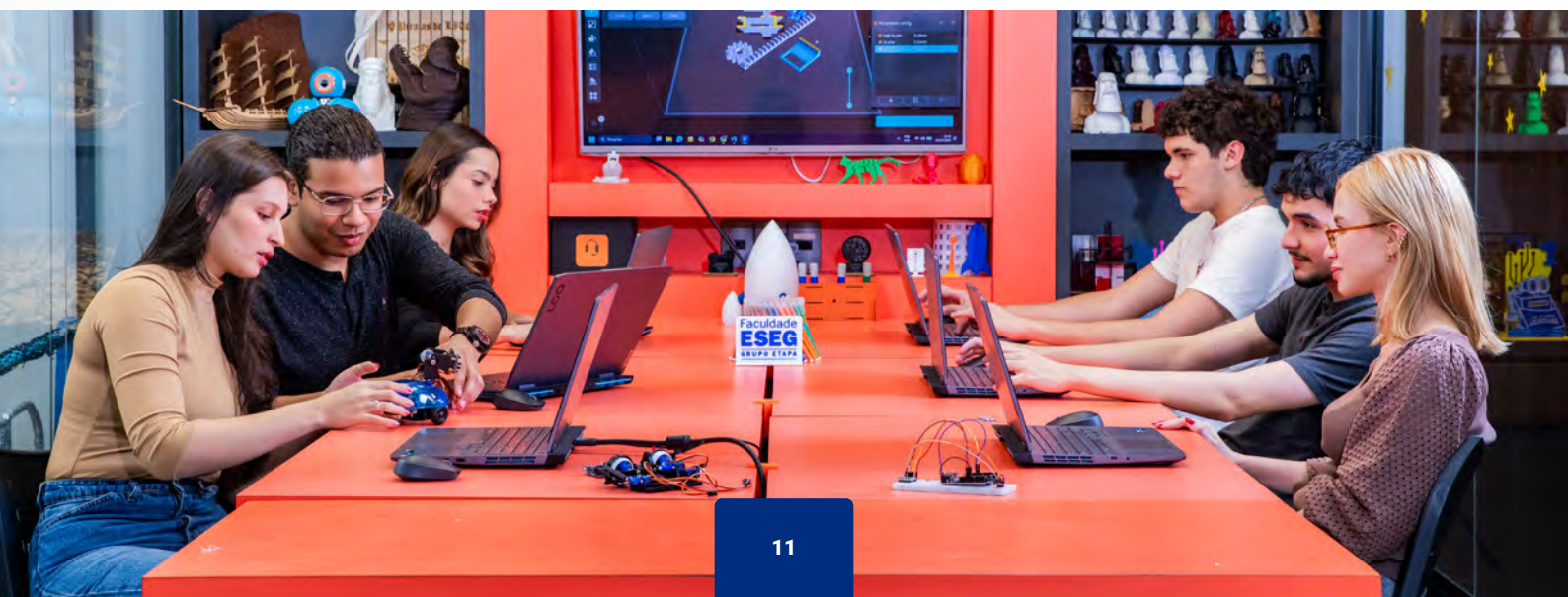
- **Regra de prioridade:** o aluno deverá cursar disciplinas referentes a períodos mais antigos em que houve reprovações ou disciplinas anteriores na grade ainda não cursadas.
- **Alunos reprovados em 4 ou mais disciplinas** (de todos os períodos cursados) serão retidos no período do mesmo semestre acadêmico e cursarão as disciplinas reprovadas em modo de dependências.
- **Alunos reprovados em 3 disciplinas** serão promovidos ao próximo semestre seguindo regras de prioridade.
- **Alunos reprovados na mesma disciplina três vezes** estarão retidos no mesmo semestre acadêmico devendo cursar somente as dependências.

A instituição não garante a oferta de disciplinas em regime de dependência todos os semestres, sendo assim, a cada período de matrícula, as disciplinas estarão dispostas na grade horária do aluno seguindo criteriosamente as regras de prioridade estabelecidas no Regulamento e de acordo com a oferta para o semestre.

Caso o aluno queira requerer o ajuste de grade, a solicitação deverá ser realizada via portal do aluno, respeitando o período estipulado no Calendário Acadêmico do ano vigente.

O requerimento será analisado pelo respectivo coordenador do curso e poderá ser deferido ou indeferido, conforme regras da Instituição.

O requerimento deverá ser aberto no site da ESEG, na Portal do Aluno, na seção Secretaria> Requerimentos> Ajuste de grade.





8.11. Revisão de frequência

O controle de frequência é de responsabilidade exclusiva do aluno e a competência para aferição é do professor durante a respectiva aula, sendo seu registro efetuado nos momentos determinados pelo docente em sala de aula.

Em caso de discordância por parte do aluno de faltas lançadas pelo professor, poderá ser requerida a correção, de forma fundamentada, no prazo máximo de 5 dias úteis da data da aula cuja frequência é questionada.

No requerimento, o aluno deverá preencher o nome da disciplina e a data do registro da falta recebida no campo de solicitação.

O requerimento deverá ser aberto no site da ESEG, no Portal do Aluno, na seção Secretaria> Requerimentos> Revisão de frequência.

9. Apoio ao aluno

Muito além de um ensino forte e reconhecido nacionalmente pelos excelentes resultados, na Faculdade ESEG, do Grupo Etapa, há uma genuína determinação de fazer com que o aluno desenvolva não apenas o seu conhecimento acadêmico, mas também sua formação pessoal.

O setor de Apoio ao Aluno é o elo entre o estudante, a administração da Faculdade e os professores. O atendimento é individual e nele poderá obter-se informações gerais, orientações profissionais e suporte para a melhoria do desempenho acadêmico. Além disso, o setor organiza as atividades extracurriculares e fornece subsídios para valorizar a formação completa do aluno.

O setor de Apoio ao Aluno é composto pelas seguintes áreas: CRA - Central de Relacionamento com o Aluno, CDC - Centro de Desenvolvimento de Carreiras e ESEG International - Escritório Internacional.

9.1. Central de Relacionamento com o Aluno (CRA)

Ao reconhecer que a jornada do aluno é repleta de desafios e momentos especiais, a ESEG propõe uma abordagem aprofundada, que promove atendimentos empáticos e humanizados em cada interação.

A ESEG entende que cada pergunta, preocupação ou conquista compartilhada pelo estudante é parte integrante de sua trajetória acadêmica. Portanto, a CRA está pronta para ouvir, compreender as necessidades individuais e fornecer orientações personalizadas.

A CRA está disponível para auxiliar você em questões como:

- **Documentação:** o novo processo para envio de documentos é realizado exclusivamente no Portal do Aluno e deverá ser realizado ainda no primeiro semestre de entrada. Dentro do Portal do Aluno, siga estes passos:

- Clique em sua foto;
- Selecione Cadastro Acadêmico;
- Vá em Documentos (nessa tela, você verá os documentos pendentes e um ícone de clipe ao lado de cada um);
- Clique no clipe e selecione o arquivo desejado para fazer upload.
- **Carteirinha digital estudantil:** será emitida somente a versão digital, sendo atualizada a cada semestre, mediante renovação da matrícula.
- **Perfis e acessos:** auxílio no acesso às plataformas da ESEG, com suporte presencial e remoto para que você possa usufruir de todos os recursos disponíveis nos sistemas acadêmicos.
- **Locação de armários:** gerenciamento do processo de locação de armários para garantir a você um espaço seguro para guardar os pertences.
- **Vale-transporte estudantil:** a Faculdade é responsável por informar seus dados aos órgãos públicos, para que você possa realizar a solicitação do vale-transporte estudantil por meio do site da SPTrans e da EMTU. Já para outras emissoras de vales-transporte, é necessário verificar os requisitos necessários para o cadastramento e informar à CRA. Para a sua comodidade, a CRA envia semestralmente as informações de todos os alunos às emissoras, após efetivação da rematrícula.
- **Serviços financeiros:** emissão e reemissão de boletos, financiamento estudantil, assim como recebimento de pagamentos de mensalidades e acordos financeiros via cartão de crédito, débito e PIX.
- **Acordos financeiros:** boleto, cobranças por inadimplência e análises financeiras serão conduzidos junto ao departamento de cobrança, considerando um prazo mínimo de 5 dias úteis para o contato.

Além do atendimento presencial, a Central de Relacionamento com o Aluno está disponível também por meio do telefone/WhatsApp **(11) 2106-3064** ou do e-mail **apoio@eseg.edu.br**.

9.2. Centro de Desenvolvimento de Carreiras (CDC)

Responsável por acompanhar e apoiar o desenvolvimento profissional dos alunos, o Centro de Desenvolvimento de Carreiras compreende que o primeiro contato entre o setor e o estudante acontece no ato da matrícula. Portanto, já no início da trajetória acadêmica, é agendada uma conversa com cada estudante para entender suas necessidades e expectativas, a fim de auxiliá-lo no momento de entrada no mercado de trabalho.

Dentre as atividades do CDC, destacam-se as palestras sobre o mundo corporativo com profissionais de empresas; a perspectiva de cada profissão; o suporte e o acompanhamento para a formulação e a atualização dos currículos profissionais; e a divulgação de vagas para alunos regulares e egressos da ESEG.

Semanalmente, a Faculdade envia e-mails com o título “Centro de Desenvolvimento de Carreiras”, destacando as principais oportunidades no mercado de trabalho e um link para acesso. Além disso, desenvolve temas semanais de interesse acadêmico e profissional nesse serviço. Já no mural físico de estágios, sempre há vagas disponíveis para serem consultadas.

Dentre as atividades desenvolvidas pelo CDC, estão:

- **Simula ESEG:** uma iniciativa semestral que visa promover a simulação de processos seletivos com os alunos, tanto em grupo como de forma individual. As atividades condizem com os modelos reais aplicados por empresas e agências de recrutamento, sendo que cada participante pode treinar sua apresentação, participar de dinâmicas em grupo, vivenciar um processo seletivo e receber feedback sobre cada etapa.
- **Programa de Orientação Profissional:** você pode participar de um ciclo de orientação, cujo objetivo é trabalhar suas motivações, gerenciar decisões e desenhar a trilha de desenvolvimento de sua carreira, tendo como norteador o autoconhecimento.





- **Acompanhamento de Contrato de Estágio (não obrigatório):** o CDC é responsável pela gestão dos contratos de estágios não obrigatórios, desde a assinatura, passando pelo acompanhamento do desenvolvimento profissional do estudante até a rescisão do contrato. As atividades desenvolvidas nesses programas são avaliadas pelo coordenador de cada curso e servem de subsídio para a entrega do estágio obrigatório.
- **Estágio Obrigatório:** é um componente curricular necessário para a conclusão do curso e ocorre com a supervisão de um professor, que acompanha a execução das tarefas. A carga horária está definida no projeto curricular de cada graduação.

Os atendimentos do CDC podem ser realizados de forma presencial ou virtual. Para agendar uma reunião, envie um e-mail para carreiras@eseg.edu.br ou entre em contato pelo telefone/whatsapp (11) 2106-3077.

9.3. ESEG International

A internacionalização é uma questão importante para a ESEG. Por isso, disponibiliza um escritório internacional responsável pelo atendimento e apoio no que diz respeito aos programas de mobilidade internacional, além de outros projetos e parcerias internacionais desenvolvidas para os estudantes.

Para agendar um horário de atendimento presencial ou on-line no ESEG International, basta enviar um e-mail para internacional@eseg.edu.br.

9.4. Esportes

A atividade física é um elemento-chave para a integridade da saúde do corpo e da mente, contribuindo para a cognição e acelerando os processos de aprendizagem. Além disso, os esportes têm papel significativo no desenvolvimento de diversas competências importantes, como trabalho em equipe, liderança, rápida tomada de decisão e colaboração.

Por isso, a ESEG valoriza e incentiva o esporte na comunidade acadêmica com a formação de times de modalidades esportivas. A participação nessas atividades ocorre por meio de inscrição. Para saber mais sobre como participar, envie um e-mail para apoio@eseg.edu.br.

10. Formação completa

Para que cada estudante possa desenvolver ao máximo o seu potencial, a ESEG conta com uma equipe pedagógica responsável por planejar uma série de atividades que visam o melhor rendimento.

Entre as atividades, são fornecidos métodos para que o estudante aprenda a controlar o tempo, otimizar os estudos e gerenciar toda a rotina acadêmica.

10.1. Apoio Acadêmico

Os professores da Faculdade ESEG, do Grupo Etapa, acompanham a evolução do aluno de perto. No acompanhamento do rendimento são analisadas e detectadas as suas potencialidades, assim como as possíveis dificuldades nas disciplinas, sempre buscando meios de ajudá-lo. Já nos horários de atendimento individual, os alunos podem esclarecer todas as suas dúvidas.

10.2. Apoio Acadêmico via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O AVA ESEG é uma plataforma de ensino-aprendizagem que visa apoiar as disciplinas presenciais e as demais atividades acadêmicas e culturais na ESEG.

O acesso ocorre por meio da Área do Aluno, com RA e senha pessoal fornecidas no primeiro dia de aula, e os tópicos e conteúdos são sempre atualizados.

Alguns materiais presentes no Apoio Acadêmico via AVA:

- Aulas gravadas de tópicos de diversas disciplinas;
- Aulas com assuntos fundamentais de Matemática, Física e Química;
- Reforços de acordo com as necessidades pontuais em cada semestre;
- Material didático dos professores;
- Orientação profissional;
- Núcleos de Desenvolvimento;
- Material do programa de nivelamento.

Trata-se, assim, de um excelente canal de apoio que fornece subsídios para a melhoria acadêmica contínua dos alunos nos vários estágios de formação dentro de cada disciplina e nos seus aspectos profissional e cultural.

10.3. Iniciação científica

Um dos desafios da Faculdade é formar profissionais capazes de buscar conhecimento e saber utilizá-lo. A inserção do aluno em trabalhos de pesquisa científica é o principal intuito da iniciação científica na ESEG.

Alguns benefícios que isso pode acarretar:

- Amadurecimento acadêmico;
- Participação em eventos científicos (congressos e seminários nacionais e internacionais);
- Aprimoramento do currículo profissional;
- Desenvolvimento das habilidades em pesquisa, escrita e apresentação de trabalhos.

10.4. Visitas técnicas

Ao longo do ano, a ESEG oferece um programa de visitas técnicas a fábricas e unidades empresariais.

Escritórios e plantas dos mais diversos segmentos e portes são visitados, proporcionando uma visão prática das rotinas produtivas e gerenciais das organizações. Nas visitas, pode-se comprovar todo o conhecimento adquirido em sala de aula e se aprofundar nas inovações desenvolvidas na indústria brasileira.

10.5. Atividades Complementares

As Atividades Complementares são obrigatórias para a conclusão do curso, como disposto no regulamento próprio. São executadas fora da sala de aula e buscam desenvolver competências e habilidades de natureza técnica ou científica/culturais com aderência ao curso.





Os documentos comprobatórios devem ser anexados via Portal do Aluno, na seção Secretaria> Requerimentos> Atividades Complementares.

Caso não sejam entregues, não é possível colar grau. Isso porque a colação de grau está vinculada ao cumprimento da quantidade mínima de horas complementares.

10.6. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)

Durante a graduação, uma parte dos estudantes submete-se ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), prova elaborada pelo MEC, cuja finalidade é aferir a qualidade do ensino obtido nas instituições de ensino superior.

Um bom desempenho no Enade pode indicar a qualidade de uma instituição, além de reverter em boas oportunidades futuras no mercado de trabalho e ser um legado importante que os atuais alunos deixam para as turmas seguintes. Assim, os alunos comprometidos com as atividades propostas no curso, e que participam do exame com empenho, reforçam a formação completa e de excelência fornecida pela Faculdade ESEG, do Grupo Etapa.

11. Sistema de avaliação

As avaliações periódicas na ESEG estão separadas em três categorias: Provas, Provas Substitutivas e Exame Final, todas com nota mínima 6,0 (seis) para aprovação, conforme o Regulamento do Sistema de Avaliação. Havendo a execução de trabalho na disciplina, a nota final é determinada de acordo com o plano de ensino.

O tempo máximo de tolerância para ingressar na sala de aula e realizar as provas na Faculdade é de 20 minutos.

O tempo mínimo de permanência em cada prova é de 40 minutos.

11.1. Provas Substitutivas

São avaliações aplicáveis aos alunos que não obtiveram nota mínima igual ou superior a 6,0.

A Faculdade possibilita a seus alunos a realização da Prova Substitutiva em algumas situações:

- Insuficiência de nota;
- Ausência na prova oficial, com apresentação de atestado médico;
- Falta injustificada na prova oficial ou melhora da nota.

Para realizar uma Prova Substitutiva por insuficiência de nota, não é necessário realizar a abertura de requerimento. Basta que o aluno compareça à ESEG no dia da prova.

Porém, para os casos de ausência (justificada ou não) e para a melhoria de nota, é obrigatória a abertura de solicitação via Portal do Aluno, na seção Secretaria>Requerimentos, são eles:

- Prova Substitutiva – mediante atestado médico;
- Prova Substitutiva – falta na prova oficial ou para melhorar a nota (essa opção possui um custo). **É necessário abrir um requerimento para cada disciplina.** Para que seja possível sua **participação na Prova Substitutiva**, o **requerimento deverá ser realizado** até, no máximo, **48 horas** antes da data e hora da prova.

ATENÇÃO! Após o término desse prazo, não será mais possível a abertura de solicitação para a participação na prova.

11.2. Exame Final

Exame Final é a avaliação obrigatória para os alunos que não obtiveram as notas mínimas exigidas nas Provas ou nas Provas Substitutivas. O Exame Final não substitui nota de trabalho, apenas conta para a média das provas.

11.3. Composição da média final

O aluno deve verificar junto ao Plano de Ensino de cada disciplina.

11.4. Calendário de avaliações

No início de cada semestre, a coordenação acadêmica divulga o calendário com a programação das provas, que também poderá ser consultado no Portal do Aluno.

11.5. Revisão da nota

Após a apresentação da correção da prova pelo professor, o aluno pode solicitar a revisão da nota por meio do Portal do Aluno e pagar a respectiva taxa.

O prazo para solicitar a revisão é de até 15 dias após a realização da avaliação. As Provas Substitutivas e os Exames Finais não possuem revisão.

12. Infraestrutura

Cada laboratório tem regras específicas de utilização, consulte-as sempre na recepção da unidade.

12.1. Laboratório de Física

Conta com equipamentos para análises termodinâmicas, mecânicas, eletromagnéticas, ópticas e de ondas.

12.2. Laboratório de Química

Espaço para experimentos físico-químicos, desenvolvimento de pesquisas e análise de substâncias.

12.3. Laboratório de Inovação Tecnológica (LITE)

O Laboratório de Inovação Tecnológica foi desenvolvido para complementar as atividades realizadas em diversas disciplinas, despertando a curiosidade e estimulando a criatividade. Atualmente, o LITE conta com fresa CNC, máquina de corte a laser, impressoras 3D, torno mecânico e furadeira fresadora, plotter, cabine de pintura, solda e computadores para criação e modelagem de peças.

12.4. Laboratório de Inteligência Artificial (LIA)

O Laboratório de Inteligência Artificial é aberto a todos, independentemente do curso. Preparar seus alunos para a realidade do desenvolvimento tecnológico no mercado de trabalho coloca a ESEG entre um seleto grupo de instituições que se antecipa às evoluções do mundo corporativo.

12.5. Núcleo de Práticas Jurídicas

O Núcleo de Práticas Jurídicas da ESEG é um órgão integrante da graduação em Direito encarregado de coordenar e supervisionar a realização do Estágio Supervisionado. O espaço funciona como um laboratório de práticas jurídicas, que possibilita aos discentes a partir do sétimo semestre do curso fortalecer o vínculo entre teoria e prática jurídica nas suas mais variadas formas.

12.6. Biblioteca

A Biblioteca da ESEG é um local destinado aos alunos que procuram um ambiente para estudos e pesquisas. Para melhor aproveitar este recurso, participe do Programa de Orientação à Pesquisa na Biblioteca.

O acervo contempla materiais multimídias, livros e periódicos (revistas e jornais) gerais e científicos, assim como bibliografias que dão apoio básico e complementar às várias disciplinas dos cursos oferecidos pela Faculdade.

A Biblioteca auxilia discentes e a comunidade acadêmica no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Para utilizá-la, você deverá apresentar a carteirinha estudantil (RA).

O uso de computadores pessoais na Biblioteca é permitido. Entretanto, é proibida a entrada com bolsas, mochilas e sacolas. Para guardar esse material, é necessário retirar a chave do guarda-volumes, disponibilizado pela Biblioteca, mediante apresentação da carteirinha estudantil ao atendimento. Confira algumas orientações:

- Utilize o guarda-volumes para armazenar seus pertences somente quando estiver nas dependências da Biblioteca;
- O extravio ou dano da chave implicará no pagamento do valor de uma nova cópia;
- Libere o guarda-volumes após a consulta na Biblioteca.

Para acessar o acervo digital, fazer pesquisa em nosso acervo físico on-line, efetuar renovações ou fazer reservas de materiais, acesse o site da ESEG e selecione Área do Aluno > Biblioteca.

A Biblioteca estabelece o prazo de 7 (sete) dias para empréstimos de livros, CDs e DVDs. As revistas têm prazo de empréstimo de 3 (três) dias. A renovação do material emprestado poderá ser efetuada por três vezes consecutivas de 7 (sete) dias, desde que não haja reservas. Enciclopédias, dicionários, jornais, monografias, trabalhos de conclusão de curso, mapas, dissertações, teses, normas técnicas e alguns livros são exclusivos para consulta no local. O atraso na devolução de livros e/ou materiais impedirá novos empréstimos e acarretará a cobrança de multas. Além disso, impossibilita que outros alunos usufruam plenamente do acervo.

Para o bom uso da Biblioteca, deve-se seguir algumas regras:

- É absolutamente proibido o consumo de alimentos e bebidas;
- Celulares devem ser deixados no modo silencioso;
- O silêncio e o comportamento adequado devem ser mantidos no recinto.

A Faculdade ESEG, do Grupo Etapa, não se responsabiliza por qualquer objeto deixado na Biblioteca.

A Biblioteca funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h30, e aos sábados, das 9h às 12h. O contato pode ser feito pelo telefone (11) 2106-3085 ou pelo e-mail **biblioteca@eseg.edu.br**.

12.7. Laboratório Móvel de Informática

A ESEG conta com um laboratório móvel de informática, composto por notebooks que são disponibilizados aos alunos para uso exclusivo nas salas de aula durante as atividades programadas pelo professor. O agendamento de uso é feito pelo professor diretamente à Secretaria.

13. Núcleos de Desenvolvimento

A ESEG fornece uma visão ampla sobre os problemas que se pode enfrentar. Isso é possível porque a Faculdade incentiva o desenvolvimento de soluções técnicas, além de proporcionar conhecimentos teóricos.

Os três pilares que a Faculdade deve suprir englobam: ensino, pesquisa e extensão. O ensino é o momento em que os alunos aprendem os conteúdos. A pesquisa entra com a inovação. Já a extensão é a forma prática de a Instituição oferecer à comunidade os benefícios estudados e produzidos. Podem fazer parte dos Núcleos de Desenvolvimento alunos do primeiro ao último semestre e egressos da ESEG.

As áreas de estudo são abrangentes e fazem parte do cotidiano acadêmico e profissional, como Criatividade Aplicada, Economia e Finanças, Empreendedorismo, Inteligência Artificial e Robótica, Pesquisa Jurídica, Logística e Sustentabilidade. Para participar, entre em contato pelo e-mail **nucleos@eseg.edu.br**.

14. Responsabilidade social e eventos

O incentivo à responsabilidade socioambiental faz parte do processo de ensino-aprendizagem dos cursos da Faculdade ESEG, do Grupo Etapa. Além de colaborar para a formação de profissionais-cidadãos, imbuídos de ética e conscientes de seus papéis sociais, a Instituição compreende que faz parte de suas atribuições colaborar para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades em que está inserida.

15. Cursos de Crescimento Profissional

Manter-se em constante aperfeiçoamento é condição fundamental para a conquista de espaço no mercado de trabalho. Os cursos de Crescimento Profissional ofertados pela ESEG oferecem a oportunidade de atualização dos conhecimentos, desenvolvimento de novas habilidades, aprimoramento de habilidades e competências técnicas, troca de experiências e *networking*.

Para expandir seus conhecimentos e gerar novas oportunidades para a sua carreira, são oferecidos cursos com certificado nas áreas de Comunicação, Gestão, Marketing, Negócios, Programação e Tecnologia. Para conhecer a lista de cursos oferecidos, acesse o site da Faculdade: **eseg.edu.br**.

16. Trabalho de Graduação

O Trabalho de Graduação (TG) na ESEG é realizado durante o penúltimo e o último semestre do curso. O estudo deve ser desenvolvido com orientação de um docente da Faculdade, conforme o Regulamento do Trabalho de Graduação.

O TG é regulamentado como um componente curricular pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), obrigatório para a obtenção do diploma de graduação pela ESEG.

A vertente de pesquisa deve ser relacionada ao curso estudado. Por isso, a Faculdade tem um coordenador de TG que auxilia os alunos a encontrarem temas concernentes ao curso e ao orientador.

A entrega do TG deverá ser em formato digital, no modelo de dissertação; e oral em dia específico com banca composta por três professores (orientador e mais dois docentes). Além disso, a apresentação ocorre no formato “porta aberta”, ou seja, pode-se convidar familiares, amigos ou colegas de trabalho para assistir à apresentação.

O aluno que for aprovado e não entregar a monografia em formato digital não poderá colar grau.

Após a aprovação do TG, a ESEG escolhe os melhores trabalhos para participar de eventos científicos, como o Encontro Nacional de Engenharia de Produção (Enegep), o Simpósio de Engenharia de Produção (Simpep), o Encontro Internacional de Gestão Empresarial e Meio Ambiente - FEA/USP (Engema), entre outros.

17. Colação de grau

A colação de grau é realizada semestralmente nas instalações da ESEG. Para os concluintes de curso no 1º semestre do ano, o ato realiza-se no mês de agosto. Aos concluintes de curso no 2º semestre, o ato ocorre em fevereiro. A colação de grau conta com mesa solene para a coordenação da ESEG e professores. A solenidade é formal, com discursos, juramentos e certificação de Melhor Trabalho de Graduação (TG) e aluno com Melhor Desempenho Acadêmico. O concluinte que optar por não participar da sessão solene, se o requerer, o grau será conferido em ato simples em hora e local estabelecidos pela Secretaria para delegar, com o compromisso de praxe e lavratura da ata, o ato de colação de grau.

18. Diploma

Atendendo às exigências do Ministério da Educação e conforme disposto na legislação: PORTARIA MEC Nº 1.095/2018 e Portaria MEC nº 554/2019, a partir de 1º janeiro de 2022, todo o diploma de graduação no Brasil será digital. Com essa mudança, você terá acesso exclusivo aos seus documentos em formato digital, tornando tudo mais prático e ágil.

Ao cumprir todos os requisitos legais da IES para integralizar seu curso, e após colação de grau, a Instituição dará andamento ao processo de emissão de seu diploma. Após registro, você será notificado através do seu e-mail cadastrado em nosso sistema acadêmico, com as devidas orientações para acesso:

- RVDD - Representação visual do Diploma Digital.
- RVHE - Representação visual do Histórico Escolar Digital.

XML do Diplomado - arquivo para verificação de conformidade no site do Ministério da Educação - MEC.

19. Estrutura física

Mapa geral dos andares do Campus Ana Rosa:

CAMPUS ANA ROSA	
Pavimento	Instalação
D2	Laboratório de Ciências 1, Laboratório de Ciências 2, Laboratório de Informática e Laboratório de Robótica.
I3	Salas 81 a 92
J3	Auditório, Biblioteca e Laboratório de Inovação Tecnológica (LITE)
K3	Salas 93 a 96
L3	Laboratório de Física, Laboratório de Química e Salas 15 a 17
M3	Salas 18 a 20

Mapa geral dos andares do Campus Paraíso:

CAMPUS PARAÍSO	
Pavimento	Instalação
Térreo	Central de Atendimento ao Candidato Biblioteca - Acervo Área de Convivência Salão Nobre - Espaço Leonardo da Vinci Apoio ao Aluno Centro de Desenvolvimento de Carreiras ESEG International Sala dos Professores Secretaria Geral Escritório Education USA Saída - Rua Vergueiro Saída - Rua Apeninos
I	LIA - Laboratório de Inteligência Artificial Salas de aula: Alpha, Beta, Gamma, Delta Biblioteca - Sala de Estudos Central de Relacionamento com o Aluno
II	Sala Luca Bartolomeo de Pacioli Salas de aula: Epsilon, Zeta, Eta, Theta, Iota, Kappa, Lambda, Mu, Nu, Xi
III	Sala Leonardo Fibonacci Salas de aula: Ômicron, Pi, Rho, Sigma, Tau, Upsilon, Chi, Psi Sala Phi: Estúdio EAD
IV	Terraço

20. Ouvidoria

A Ouvidoria na Faculdade ESEG, do Grupo Etapa, é um canal de comunicação importante para alunos, colaboradores e comunidade acadêmica. O setor tem como responsabilidade receber sugestões, opiniões, elogios e críticas sobre o funcionamento da Instituição e buscar atender às necessidades individuais e gerais, encaminhando-as diretamente para a direção da Faculdade.

Contatos com a Ouvidoria pelo e-mail **ouvidoria@eseg.edu.br** ou telefone **(11) 2187-1250**.

21. Locais próximos à ESEG

- Centro Cultural de São Paulo – 500m
- Avenida Paulista – 850m
- Japan House – 1,1km
- Casa das Rosas – 1,2km
- Parque da Aclimação – 1,3km
- Parque Ibirapuera – 2,5km
- Museu de Arte de São Paulo – 2,6km
- Viaduto do Chá – 3,6km
- Theatro Municipal de São Paulo – 3,8km
- Aquário de São Paulo – 4,0km
- Parque da Independência – 4,0km
- Museu do Ipiranga – 4,0km

22. Considerações finais

A ESEG tem a missão de desenvolver em sua comunidade acadêmica a consciência quanto ao seu papel para o progresso da sociedade. Além da formação sólida, a Faculdade incentiva a prática de valores éticos entre seus alunos e colaboradores.

Espera-se de toda comunidade acadêmica da ESEG absoluto respeito pelo ser humano, pela diversidade da sociedade contemporânea e pelo meio ambiente.

As situações não contempladas por este Manual do Aluno serão analisadas individualmente.





 @eseg_oficial

 @faculdadeeseg

 @faculdadeeseg

 @eseg_oficial

 @faculdadeeseg

 @eseg_oficial